

AVISO N.º AVI/ 32/2022

Regulamento do Mercado Municipal – Primeira Alteração

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

No uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos dos artigos 139.º e 140.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA):

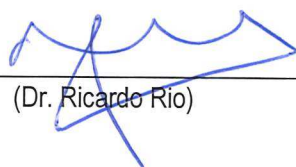
Faz saber que a Assembleia Municipal de Braga, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de 25 de julho de 2022, deliberou aprovar as alterações introduzidas ao Regulamento do Mercado Municipal, e que lhe deram a redação final que ora se publica.

Mais se torna público que o referido Regulamento se encontra disponível para consulta no site institucional do Município de Braga (disponível em <https://www.cm-braga.pt/pt>), no separador Município/ Apoio ao Cidadão/ Regulamentos.

Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site do Município.

Braga e Paços do Município, 19 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 19 / 10 / 2022



Meios de divulgação externos: X Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros _____